RESOLUÇÃO Nº 044/2019, DE 7 DE MAIO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 063/2018, art. 5º, III e IV, de 10 de agosto de 2018 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.03.28.843.0102.2003	**Procuradoria Geral**	
3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0.206.00000	Recursos da Adm. Indireta	5.000,00
Total		**5.000,00**

Art. 2º Reduzir a dotação orçamentária abaixo discriminada, que servirá de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

01.09.12.122.0100.2001	**Pró-Reitoria de Administração**	
3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0.206.00000	Recursos da Adm. Indireta	5.000,00
Total		**5.000,00**

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 7 de maio de 2019.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA